## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



== CGC 75.924,290/0001-6=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223

Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

## LEI Nº 402 / 2005

DATA: 29 de novembro de 2.005

**SÚMULA**: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$170.000,00** (Cento e Setenta Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de *R\$ 170.000,00* ( *Cento e Setenta Mil Reais* ) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste, para o exercício de 2005, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 05.02 1545205412-012 3.3.90.39.00.00.00.00-1050	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	E	
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236104312-013	Administração da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39.00.00.00.00-1103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00-1104	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-1104	Material de Consumo	R\$	25.000,00
1236104312-014	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00-1104	Material de Consumo	R\$	20.000,00
1236504712-017	Atividades da Creche	DΦ	40,000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1104	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
07.00	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030103392-020	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00-1314	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0824402812-025	Manutenção dos Serviços Sociais	<b>5</b> 0	40.000.00
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

08.00 DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO08.02 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA

2060106212-031 Incentivo a Produção Agrícola

3.3.90.30.00.00.00-1001 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de receitas:

FONTE DE RECEITA		VALOR R\$	
1092 - Indenização Sinistro Saúde	R\$	50.000,00	
1117 - Transporte Escolar/05		34.000,00	
1320 - Convênio Posto de Saúde		11.000,00	
1750 - Programa Caminhos da Roça	R\$	16.000,00	
1742 - Pavimentação Poliédrica - Cidade		47.000,00	
1747 - Pronaf		12.000,00	
TOTAL		170.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos Vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

DSOM/LUIZ BAGETTI Prefetto Municipal